

Porto Alegre, 29 de maio de 2017.

Ao Coordenador da Seção de Compras e Suprimentos
Sr. Cauê Ardenghi Biedacha

Senhor Coordenador:

Solicito as providências necessárias para a contratação dos serviços de manutenção dos Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO, dos funcionários desse CRCRS, que consiste basicamente nos serviços de:

- realizar os exames médicos admissionais, periódicos, de mudança de função e de retorno ao trabalho;
- indicar e realizar os exames complementares e específicos, sempre que necessários, atendendo a legislação pertinente, em especial a NR 7, Portaria 24/1994, do MTE;
- no custo mensal deverá estar incluída a realização dos exames médicos, sendo que os exames complementares, quando necessários, serão custeados pelo CRCRS.
- Atualmente o CRCRS possui 82 funcionários.

Era o que tinha a solicitar.

Atenciosamente.


Américo Marques dos Santos
Coord. da Seção de Recursos Humanos

Fls. 11
Proc. 4517



Nossa Clínica

Medicina do Trabalho

Porto Alegre, junho de 2017.

Ao

CRCRS

Prezados Senhores,

A Nossa Clínica é sua, oferecemos assessoria e experiência de quinze anos no mercado.

Os planos para implantação do **PPRA** – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais e **PCMSO** - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, são elaborados de acordo com a necessidade da sua empresa, atendendo às expectativas das normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e exigências da Previdência Social para preenchimento do PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário

Os exames médicos para o trabalho, admissão, periódico, demissão, retorno ao trabalho e troca de função, são realizados em nossa sede, de segunda à sexta-feira, das 13:30 às 17:00.

Serviços	Planos
PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional ASO (exame médico ocupacional)	- Sem taxa de implantação - Taxa fixa mensal por funcionário cadastrado: R\$5,50 (Cinco reais e cinquenta centavos)
Eventuais exames complementares referidos à alínea "c" da CLAÚSULA TERCEIRA que efetivamente forem autorizados pelo CRCRS e efetuados pela CONTRATADA.	Vide tabela anexa



ROTINAS E PROCEDIMENTOS

Contamos com serviço próprio de acuidade visual, audiometria, avaliação psicossocial, exame toxicológico do cabelo e espirometria. Outros exames complementares são realizados na rede credenciada, também localizada no centro de Porto Alegre, em locais de fácil acesso.

Estamos à disposição no período da manhã, para o encaminhamento dos funcionários para a realização dos exames complementares na rede credenciada, sendo que os resultados são liberados em 24 horas, salvo exames específicos, como toxicológicos, que podem levar de 3 a 5 dias para liberação do resultado.

Casos extraordinários de alteração nos prazos de entrega, em virtude de mudança na rotina da rede credenciada, serão informados com antecedência.

FATURAMENTO

O período de apuração dos serviços prestados será de 01 a 30 de cada mês, com pagamento em até 10 dias úteis a partir da apresentação da nota fiscal, através de depósito bancário e/ou boleto de cobrança.

A fatura é composta de relatório com o nome dos funcionários ativos, data e procedimentos realizados. Nesta ocasião, será enviada a relação de periódicos vencidos e/ou a vencer.

Rua Senhor dos Passos, 235/405 – Centro – Porto Alegre/RS

CNPJ 24.721.131/0001-26

Fones: (51) 3226.4108 – (51) 3224.2528

nossaclinica@nossaclinicamedicina.com.br

www.nossaclinicamedicina.com.br



**Nossa
Clínica**
Medicina do Trabalho

Fls. 12
Proc. 45-12/4

TABELA DE PREÇOS EXAMES COMPLEMENTARES

000 9	2,5 HEXANODIONA	23,00
005 6	ACETIL COLINESTEREASE	40,40
001 3	ACIDO DELTA AMINOLEVULINICO	29,70
001 5	ACIDO HIPURICO	17,00
001 7	ACIDO MANDELICO	29,50
001 9	ACIDO METIL HIPURICO - PESQUISA (URINA)	17,00
002 0	ACIDO TRANSMUCONICO	18,00
002 2	ACIDO URICO	2,70
012 1	ACUIDADE VISUAL	10,00
012 4	ANTI HBC	27,00
005 7	ANTI HBS - ANTICORPOS S DA HEPATITE B	27,00
003 5	ANTI HBSAG	27,00
003 9	ANTI HCV - ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C	35,00
005 1	ANTICORPOS ANTI-MUSCULO LISO (IFI)	27,00
000 1	AUDIOMETRIA	18,00
012 2	AVALIACAO PSICOSSOCIAL	70,00
009 1	BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES	3,60
005 8	CA 125	35,50
005 9	CADMIO	64,50
006 0	CARBOXIHEMOGLOBINA	12,70
006 1	CHUMBO	37,00
006 2	COAGULOGRAMA	10,50

Rua Senhor dos Passos, 235/405 – Centro – Porto Alegre/RS

CNPJ 24.721.131/0001-26

Fones: (51) 3226.4108 – (51) 3224.2528

nossaclinica@nossaclinicamedicina.com.br

www.nossaclinicamedicina.com.br

006	COLESTEROL HDL	6,50
4		
006	COLESTEROL LDL	6,50
3		
006	COLESTEROL TOTAL	3,50
6		
006	COLESTEROL VLDL	10,50
5		
006	COLINESTERASE	27,00
7		
006	CREATININA	5,20
8		
006	CROMO	30,50
9		
0119	ELETROCARDIOGRAMA	28,00
012	ELETROENCEFALOGRAMA	39,00
0		
009	EPF (EXAME PARASITOLÓGICO DE FEZES)	10,00
2		
007	ERITOGRAMA	4,90
0		
000	ESPIROMETRIA	25,00
2		
007	ETANOL	36,50
1		
012	EXAME MEDICO OCUPACIONAL	25,00
3		
007	EXAME QUALITATIVO DE URINA	7,00
2		
007	FATOR RH (INCLUI DO FRACO)	4,90
3		
007	FENOL	14,50
4		
007	FERRITINA	22,00
5		
009	FOSFATASE ALCALINA	3,60
3		
007	GAMA-GLUTAMIL TRASNFERASE - GAMA GT	6,50
6		
009	GLICEMIA DE JEJUM	3,50
5		
009	GRUPO SANGUINEO	4,90
6		
009	HEMOGLOBINA GLICOSADA	11,00
7		
007	HEMOGRAMA + PLAQUETAS	11,00
7		
007	LEUCOGRAMA	4,90
8		
007	LIPIDIOS TOTAIS	3,50
9		
008	MERCURIO (URINA)	28,50
0		
008	METANOL	37,00
1		
008	METIL ETIL CETONA	55,00
2		

Rua Senhor dos Passos, 235/405 – Centro – Porto Alegre/RS

CNPJ 24.721.131/0001-26

Fones: (51) 3226.4108 – (51) 3224.2528

nossaclinica@nossaclinicamedicina.com.br

www.nossaclinicamedicina.com.br

Fis. 13
Proc. 45.17/4

009 4	MICOLOGICO DE UNHAS	5,00
009 8	POTASSIO	3,50
008 4	PROLACTINA	15,00
008 5	PSA LIV (ANTIGENO PROSTAICO ESPECIFICO)	27,50
008 6	RETICULOCITOS - CONTAGEM	6,50
0110	RX COLUNA LOMBRO SACRA COM OBLIQUAS	64,00
0117	RX TORAX OIT	58,00
010 3	T3	10,00
009 9	TEMPO DE PROTROMBINA	4,50
008 7	TESTOSTERONA TOTAL (HORMONIOS II)	26,50
010 0	TGO	3,70
010 1	TGP	3,70
008 8	TIROXINA - T4	12,50
010 2	TRIGLICERIDIOS	6,50
008 9	UREIA	3,50
009 0	VDRL	5,00

Att,
Margot Costa
Departamento Comercial

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL
 Sistema de Controle Orçamentário
 NOTA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Data : 20.06.2017
 Hora : 16:32

CL: 22
 Proc. 45-12/4

Número da Reserva	Ano do Exercício	Data da Reserva	Processo
1165	2017	20.06.2017	

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.1.3.02.01.010	SERVIÇOS DE MEDICINA DO	5004-QUALIDADE DE VIDA NO	-

Histórico da Reserva	Valor Total da Reserva
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO PCMSO	5.412,00

Valor por Extenso
Cinco Mil, Quatrocentos e Doze Reais

Dotação Atualizada	Reservas Acumuladas	Valor desta Reserva	Saldo Atual
10.000,00	1.086,00	5.412,00	3.502,00

Total Executado	Total a Executar	Finalizado
0,00	5.412,00	NAO

, 20 de Junho de 2017



 Contadora MARIA DO CARMO DE SOUZA
 CRCRS 46931

 ORDENADOR DA DESPESA

Porto alegre, 20 de junho de 2017.

Ao Presidente do CRCRS,

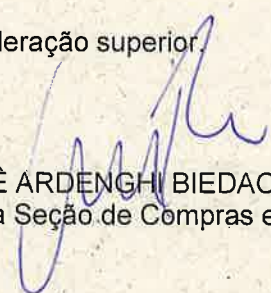
Atendendo a solicitação do Coordenador da seção de RH, Américo Santos, apresentamos para sua apreciação propostas visando contratação de serviço para manutenção do PCMSO dos funcionários do CRCRS.

EMPRESA	VALOR MENSAL	IMPLANTAÇÃO	TOTAL 12 meses
Centro Clínico Gaúcho	R\$ 697,00	R\$ 950,00	R\$ 9.314,00
Carlos Chagas	R\$ 590,40	R\$ 150,00	R\$ 7.234,80
Cometra	R\$ 574,00	Sem cobrança de implantação	R\$ 6.888,00
Nossa Clínica	R\$ 451,00	Sem cobrança de implantação	R\$ 5.412,00

Conforme tabela acima, a empresa **NOSSA CLÍNICA MEDICINA DO TRABALHO LTDA EPP, CNPJ: 24.721.131/0001-26**, apresentou proposta no valor global de R\$ 5.412,00 (cinco mil, quatrocentos e doze Reais), sendo esta a proposta mais econômica.

Informamos a V. S.ª, outrossim, que o valor da contratação se encontra dentro do limite do art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

À consideração superior.



CAUÊ ARDENGHI BIEDACHA
Coordenador da Seção de Compras e Suprimentos

DE ACORDO

Em 07/07/2017

Aprovo a contratação.

07/07/2017


LUCIANO DE MORAES JUSKOSKA
Gerente Operacional do CRCRS


ANTÔNIO CARLOS DE CASTRO PALÁCIOS
Presidente do CRCRS

CERTIFICO QUE, NESTA DATA, OS AUTOS
FORAM RESTITUIDOS À SEÇÃO DE COMPRAS APÓS
TAMBÉM DADO ENTRADA NA ASSESSORIA JURÍDICA
NO DIA 20/06, PARA ANOTAMENTO, À LUZ DO
DISPOSTO NO ART. 42 E RESPECIVO § 2º DA
LEI 9.784/99.

Em 06/07/17.

CAUÊ ARDENGHI BIEDACH
Coordenador da Seção de Compras e Suprimentos